

Lei Ordinária nº 969/2010

"Dispõe sobre a doação do Lote 17 da quadra 09, do loteamento Bairro Campo Alegre e da outras providencias".

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a presente LEI:

Publicada em 19 de abril de 2010

Art. 1º

Fica revogado o item nº II dor artigo 1º da Lei nº 0627 /98, de 05 de Março de 1998, referente à doação do lote 17 da quadra 09, do loteamento Bairro Campo Alegre.

Art. 2º

Fica o Poder Executivo Municipal, em função da revogação estabelecia no artigo anterior, autorizado a doar o lote 17 da quadra 09, do loteamento Bairro Campo Alegre, para a Senhora Claudia Lima Rocha, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 986.716.341- 97, e RG nº 001088281 SSP/MS, residente e domiciliada no referido imóvel.

Art. 3º

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a liberar documentação hábil aos beneficiários, sucessores e ou signatários da Lei nº 0627/98, de 05 de Março de 1998, desde que perquerida a legislação do Serviço Notarial e Registral do Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS.

Capítulo 4º

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 19 DE ABRIL DE 2010.

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal